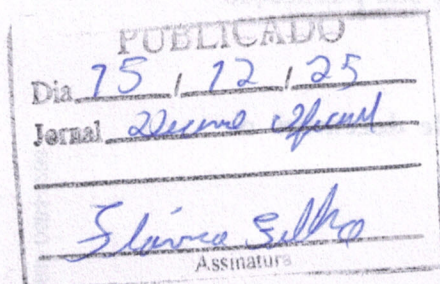




MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

PORTARIA Nº 2135/2025



**"NOMEIA GESTORA E FISCAL DO
CONTRATO Nº 96/2025 DO MUNICÍPIO
ITAQUIRAÍ - MS, NO ÂMBITO DA LEI
FEDERAL Nº 14.133/2021."**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores titulares e suplentes abaixo relacionados para as funções de gestora e fiscal do contrato nº 96/2025, cujo objeto é a Contratação de fornecimento de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), junto ao Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Região Sul de Mato Grosso do Sul - CONISUL, em atendimento a demanda da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência. Nos moldes do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021:

	Servidor	Matrícula	Secretaria
Gestor de contrato - Titular	MARY CRISTINE KAMAKURA	2919	Administração
Gestor de contrato - Suplente	DAIANE SOUZA LEITE	6267	Administração
Fiscal do contrato - Titular	WALDIR SEEL JUNIOR	10705	Obras e Serviços Urbanos
Fiscal do contrato - Suplente	ROBERTO MIGUEL DA SILVA JUNIOR	4139	Obras e Serviços Urbanos

Art. 2º Os servidores nomeados acima poderão solicitar sempre que necessário o auxílio de qualquer órgão ou servidor do Município de Itaquirai, em especial à Assessoria Jurídica e ao Controle Interno.

PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Rua Campo Grande 1585, Fone 67 3476 3500 Centro - CEP 79965-000 - Itaquirai-MS
CNPJ 15.403.041/0001-04 - e-mail: itaquirai@itaquirai.ms.gov.br /
gabinete@itaquirai.ms.gov.br / comunicacao@itaquirai.ms.gov.br
Site oficial: www.itaquirai.ms.gov.br/



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

Art. 3º As regras sobre a atuação e funcionamento do trabalho dos nomeados constam no Decreto Municipal nº 5333/2023.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a partir de 04/12/2025.

Gabinete do Prefeito de Itaquirai - MS, 09 de dezembro de 2025.

THALLES HENRIQUE TOMAZELLI

Prefeito Municipal

Assessoria Jurídica	2025	MAY CRISTINE KAMAKURA	Assessoria Jurídica
Assessoria de Planejamento	2025	DAIANE SOUZA LUIZ	Assessoria de Planejamento
Assessoria de Comunicação	2025	WALLER SEEL JUNIOR	Assessoria de Comunicação
Assessoria de Gestão	2025	ROBERTO MIGUEL DA SILVA	Assessoria de Gestão

PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Rua Campo Grande 1585, Fone 67 3476 3500 Centro – CEP 79965-000 – Itaquirai-MS
CNPJ 15.403.041/0001-04 - e-mail: itaquirai@itaquirai.ms.gov.br /
gabinete@itaquirai.ms.gov.br / comunicacao@itaquirai.ms.gov.br
Site oficial: www.itaquirai.ms.gov.br/

Assinado por 1 pessoa: THALLES HENRIQUE TOMAZELLI

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itaquirai.1doc.com.br/verificacao/C4ED-586F-D6B8-22B6> e informe o código C4ED-586F-D6B8-22B6

